

## Regulamento Específico de Nado Artístico

Art. 1º O evento será realizado em forma de apresentação e em categoria única, a saber:

• **Categoria Única – Mista – 06 a 12 anos.**

**1.1 Para alunos com deficiência, não haverá limite máximo de idade.**

Art. 2º O tempo de rotina deverá ser de no mínimo 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos e no máximo 3 (três) minutos.

Art. 3º Provas: solo, dueto, trio, equipe e rotina combinada.

Art. 4º A participação de alunos de ambos os sexos é permitida em todas as provas.

Art. 5º Cada entidade poderá inscrever até 06 (seis) coreografias, sendo permitido o máximo de 02 (dois) solos por entidade, exceto para o Clube Paineiras do Morumbi, que não terá limite por tipo ou número total de coreografias.

Art. 6º O uso de maiô bordado (de coreografia) é opcional.

Art. 7º Todos os alunos serão premiados ao final das apresentações.

Art. 8º As músicas deverão ser enviadas por e-mail até 05 (cinco) dias antes da apresentação para [festival@clubepaineiras.com.br](mailto:festival@clubepaineiras.com.br), em formato MP3. Como garantia, deverá ser entregue também um pen drive com todas as músicas 30 (trinta) minutos antes do início do evento.

As faixas deverão estar nomeadas com a prova e o nome da entidade.

Art. 9º As inscrições dos participantes deverão ser realizadas até o dia 10/09/2026 (quinta-feira), pelo e-mail [festival@clubepaineiras.com.br](mailto:festival@clubepaineiras.com.br).

Art. 10º A piscina estará liberada para todas as entidades participantes uma hora antes do evento para aquecimento, de caráter opcional, sem utilização de música.

**IMPORTANTE:** Este evento é destinado a alunos praticantes de nado artístico, em caráter formativo e de festival.

**Nota: Todos os participantes deverão observar e cumprir as disposições previstas no Regulamento Geral do Festival.**

